

# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 93/2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2020.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais), conforme cálculo abaixo:

ITEM	TRAJETO	UAÇÃO ATUAL DO		/D-4-1 DA
I I EM	IRAJEIO	Total km	Valor do km	Total R\$
11	04	22.000	2,81	61.820,00
			Valor do Aditivo	R\$ 61.820.00

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 297.336,07 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos)

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.

PEDRO DA SILVA BONISSONI

Representante legal Contratada

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76